



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda modificativa nº 01 ao art. 1º do projeto de lei nº 38/2023, que dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem mediante assistência financeira da União.

Redação original da proposta:

Art. 1º Fica criado a “complementação salarial a cargo da União, §14 do art. 198 da CF”, a ser repassado aos profissionais da enfermagem conforme valores definidos pelo Ministério da Saúde na tabela do anexo I, item complemento mensal União.

Redação proposta pela CCJR:

Art. 1º Fica instituído o piso salarial dos técnicos de enfermagem no valor de R\$ 3.022,73, para cumprimento de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, cujo valor será complementado pela União mediante repasse mensal, conforme previsto no §14 do art. 198 da Constituição Federal e na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Justificativa: A emenda tem o objetivo de trazer clareza à redação da proposta, especificando o valor do piso salarial aplicável aos técnicos de enfermagem no âmbito do Município e a carga horária correspondente.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

ADIEL DE ANDERMO
Relator da CCJR e da CFO

MARCELO MARIANO
Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PELAS CONCLUSÕES:

CARLINHOS ASSPA

Presidente da CCJR

JORGE CARAI

Membro da CCJR e da CFO